LEI Nº 7.754, de 18 de setembro de 2024

Dispõe sobre a denominação da praça e da quadra poliesportiva localizada na Rua São Sebastião, Rocas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A praça e a quadra poliesportiva localizada na Rua São Sebastião, Rocas, CEP 59010-690 com a Rua Irmã Vitória Chaves, Rocas, CEP 59010-680. Ambos serão denominados de Praça e Quadra Poliesportiva Pastor Gerson Lisboa.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de agosto de 2024.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 24/09/2024
Autoria: Ver. Eribaldo Medeiros